



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 028/2023.

REVOGA O DECRETO N.º 3.013/2016, QUE REGULAMENTA O SISTEMA DE ESTACIONAMENTO DE CURTA DURAÇÃO NÃO PAGO, NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO, DENOMINADO “ZONA AZUL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE OS VEREADORES APROVARAM E, ASSIM, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º- Fica revogado o Decreto n.º 3.013/2016, que Regulamenta o sistema de estacionamento de curta duração não pago, nas vias e logradouros públicos do Município de Cantagalo, denominado “ZONA AZUL”.

Art.2º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente, em 08 de novembro 2023.

CIRO FERNANDES PINTO
Presidente

Autores: Vereadores José Augusto Filho, Ciro Fernandes Pinto, Matheus Lucas de Arruda Camara, Ademir Pontes Diniz, Ozéas da Silva Pereira, Carlos Tadeu da Silva Leite, Graziel Alcino Carvalho Quindeler, Manoel Eurico Miranda da Silva e Ocimar Merim Ladeira.